

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**EDITAL N.º 31/2023 - PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão/PPG/UEMA torna público e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Parcerias Estratégicas nos Estados, Edital n.º 18/2020, regido nos termos aqui estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar 1 (um) bolsista de estágio Pós-Doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa e atividades acadêmicas vinculadas às áreas de pesquisa discriminadas no item 2 deste Edital.

2. Perfil do(a) Candidato(a)

Doutores em Agronomia, Produção Vegetal, Zootecnia, Produção Animal ou áreas afins, com experiência em pesquisa e publicações científicas nas áreas de Zootecnia, com ênfase em manejo de plantas forrageiras e pastagens, atuando, principalmente, com sistemas agroflorestais, avaliação de forrageiras, ciclagem de nutrientes em pastagens e análise de alimentos. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão descritas no **Apêndice A**.

3. Requisitos do(a) Candidato(a)

- 3.1. Ter título de Doutor(a) há, no máximo, 5 (cinco) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, que este seja acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.
- 3.2. Possuir pelo menos uma publicação em periódico, a partir de 2018, nos extratos A1 a A4 e B1 no Qualis CAPES (2017-2020).
- 3.3. Ter participação em projetos de pesquisa com fomento, a partir de 2018.
- 3.4. Estar adimplente junto à CAPES.
- 3.5. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
- 3.6. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equivalente.
- 3.7. Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação.
- 3.8. Apresentar no currículo Lattes publicações compatíveis com as áreas listadas no item 2.
- 3.9. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

4. Cronograma

Evento	Datas
Período de Inscrição	6/7/2023 a 19/7/2023
Homologação das Inscrições	até 21/7/2023
Interposição de Recursos	24 a 25/7/2023
Avaliação do Currículo Lattes	26/7/2023
Divulgação Resultado Preliminar	27/7/2023
Prazo para Interposição de Recurso contra o Resultado	28 e 29/7/2023

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

Divulgação Resultado Final

31/7/2023

5. Número de Bolsas

Será concedida 1 (uma) bolsa de Estágio Pós-Doutoral a ser implementada a partir de agosto de 2023. A bolsa será paga mensalmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

6. Duração da Bolsa

6.1. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.

7. Documentação para Inscrição:

7.1. Ficha de inscrição – **Apêndice B**.

7.2. Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira.

7.3. Cópia da versão atualizada do currículo Lattes. Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente.

7.4. Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

8. Procedimento para Inscrição

8.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 4), para o e-mail: <ppgaa.uema@gmail.com>. As inscrições serão somente por e-mail.

8.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

8.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 31/2023 - PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.

8.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <ppgaa.uema@gmail.com>.

8.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <ppgaa.uema@gmail.com>.

8.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

8.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 19 de julho de 2023 e que contiverem todos os documentos listados no item 7.

8.8. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página da UEMA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, segundo cronograma apresentado no item 4.

9. Seleção dos Candidatos

9.1. Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: serão avaliadas a produção (artigos publicados em periódicos e participação em projetos de pesquisa com fomento) a partir de 2018, informadas no Currículo Lattes. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção (composta por docentes do programa de pós-graduação envolvido na proposta aprovada no âmbito do Edital n.º 18/2020- Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Parcerias Estratégicas nos Estados). Também será observada a relação da produção com o perfil solicitado no item 2. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela apresentada no **Apêndice C**. A pontuação máxima obtida pelos candidatos será considerada igual a nota 10,0 (dez).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

10. Resultados

Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação curricular, sendo o primeiro listado convocado, enquanto os demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do primeiro classificado.

11. Implementação da Bolsa

11.1. O candidato classificado em primeiro lugar e convocado deverá enviar até 2 de agosto de 2023 todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória.

11.2. O(a) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

11.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 11.1, o candidato classificado na sequência será convocado.

12. Disposições Finais

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Luís - MA, 5 de julho de 2023.

Prof. Dr. José Roberto Pereira deSousa
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente

Visto:

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**EDITAL N.º 31/2023-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

Apêndice A

O bolsista de Estágio Pós-Doutoral fará parte da equipe de execução do projeto de pesquisa “Tecnologias para o desenvolvimento sustentável e a consolidação de programas de pós-graduação emergentes no Maranhão”. Além das atividades do projeto, terá a função de co-orientação de alunos de pós-graduação e graduação; redação e submissão de artigos científicos, bem como colaborar em disciplinas na pós-graduação, oficinas de redação científica para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA).

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**EDITAL N.º 31/2023-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

ANEXO B

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
E-mail:	
Telefone para contato: ()	
Título da tese de doutorado:	Ano de titulação:
IES de titulação:	País:
Nome completo do orientador da tese:	E-mail do orientador:
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira	
<u>Se brasileiro:</u> RG: CPF:	
<u>Se estrangeiro:</u> Vistopermanente SIM NÃO Tipo:	Passaporte nº: País de origem:
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>	
Nome Completo:	
E-mail:	
Grau Parentesco / Relação:	
Telefone Fixo (com DDD):	
Celular (com DDD):	

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 31/2023-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

ANEXO C

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pontuação do Currículo Lattes

Item de Avaliação do Currículo	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A1 (na área CAPES relacionada à Ciências Agrárias I)	100	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A2 (na área CAPES relacionada à Ciências Agrárias I)	85	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 – A3 (na área CAPES relacionada à Ciências Agrárias I)	70	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 – A4 (na área CAPES relacionada à Ciências Agrárias I)	55	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 – B1 (na área CAPES relacionada à Ciências Agrárias I)	40	
Participação em projeto de pesquisa com fomento	25	
TOTAL		